



MOÇÃO Nº 171

APOIO ao Projeto de Lei n.º 318/2019, do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.



Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 318/2019, de autoria do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores;

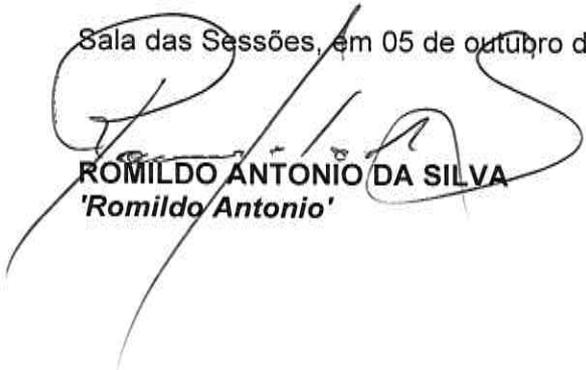
Considerando que o objetivo desta propositura é garantir a gratuidade na obtenção da primeira CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para pessoas cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de dois salários-mínimos;

Considerando que esse documento, muitas vezes, pode abrir portas no mercado de trabalho, pois, muitas empresas que estão a procura de profissionais em diferentes áreas exigem que os candidatos sejam motoristas habilitados para dirigir veículos; e

Considerando que além de permitir a condução de veículos automotores, a CNH serve como documento de identificação em concursos públicos, viagens, matrículas em escolas, registro de veículos, entre outros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 318/2019, do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, dando-se ciência desta deliberação ao autor da proposta, bem como à Deputada Federal Gleisi Helena Hoffmann e ao Sr. Ederson Felipe.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.


ROMILDO ANTONIO DA SILVA
'Romildo Antonio'



30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

MOÇÃO N.º 171 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA

APOIO ao Projeto de Lei n.º 318/2019, do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

Autor: ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**